



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9421, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

Cria na estrutura da Polícia Civil a Delegacia de Polícia Civil no Município de Buritis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica criada a Delegacia de Polícia Civil no Município de Buritis.

Parágrafo único. A Delegacia de Polícia Civil do Município de Buritis será subordinada a Delegacia Regional de Ariquemes.

Art. 2º A competência da Delegacia de Polícia Civil do Município de Buritis está fixada no art. 1º e incisos do Decreto nº 5217, de 13 de agosto de 1991.

Art. 3º A Delegacia de Polícia Civil do Município de Buritis contará com o Posto de Identificação Civil e Criminal nº 40.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2001, 113º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

  
**REINALDO SILVA SIMIÃO**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**ANTÔNIO FELÍCIO DOS SANTOS**  
Diretor Geral de Polícia Civil

Publicado no Diário Oficial  
nº 7709 do dia 2/4/2001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

001/2001

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SUS

JUSTIÇA FEDERAL

REINALDO SILVA SERRÃO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS